



TERMO DE CONTRATO
Nº 03/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB E A EMPRESA C.S.T SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Ciências Humana, Sociais e Agrárias da UFPB, com sede na Cidade Universitária, Campus III, na cidade de Bananeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0010-00, neste ato representado(a) pelo Diretora do Centro, a Senhora TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, nomeado(a) pela Portaria GR/PROGEP nº 1.573 de 13 de Outubro de 2016, publicada no DOU em 18 de Outubro de 2017 inscrito(a) no CPF sob o nº 725.924.944-72, portadora da Carteira de Identidade nº 870872 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa C.S.T SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.997.118/0001-00, sediado(a) na RUA JOÃO TAVARES, 537 - CENTRO, CEP 58.400-248, em Campina Grande - PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSSANO DE QUEIROZ CAVALCANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.861.911-2ª via, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 996.311.804-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.010312/2019-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2019 (UASG 158197), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção e instalação, com fornecimento de peças, de forma continuada, em caráter preventivo e corretivo dos aparelhos de refrigeração do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e Colégio Agrícola "Vidal de negreiros" da UFPB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



C. C. C.
[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



TABELA GERAL COMPONDO TODOS OS ITENS A SEREM LICITADOS NO PREGÃO, OS QUAIS SERÃO DIVIDIDOS EM GRUPOS POR UASG.

Item	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	2771	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS, descrição dos serviços em anexo.	Unid	400	R\$ 52,00	R\$20.800,00
2	2771	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 18.000 a 24.000 BTUS, descrição dos serviços em anexo.	Unid	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
3	2771	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade de 30.000 BTUS, descrição dos serviços em anexo.	Unid	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
4	2771	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto com capacidade de 24.000 a 30.000 BTUS, descrição dos serviços em anexo.	Unid	45	R\$69,00	R\$ 3.105,00
5	2771	Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado tipo Janela com capacidade de 7.500 a 18.000 BTUS, descrição dos serviços em anexo.	Unid	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
6	3506	Manutenção preventiva em bebedouro tipo geláguia, consistindo em limpeza física, revisão do sistema de refrigeração e elétrico.	Unid	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
7	3506	Manutenção preventiva em bebedouro tipo industrial (4 ou 3 torneiras), consistindo em limpeza física, substituição e fornecimento do filtro de água, revisão do sistema de refrigeração e elétrico.	Unid	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
8	3506	Manutenção preventiva em bebedouro tipo coluna, consistindo em limpeza física, substituição e fornecimento do filtro de água, revisão do sistema de refrigeração e elétrico.	Unid	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
9	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Janela de 7.500 à 18.000 BTU's, incluindo correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás	Unid	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00



[Handwritten signatures]



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



		refrigerante R-22.				
10	2771	Manutenção corretiva em aparelho de Ar-Condicionado tipo Janela de 7.500 a 18.000 BTU's, com complemento de gás R-22.	Unid	12	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
11	2771	Manutenção corretiva em aparelho de Ar-Condicionado tipo Janela de 7.500 a 18.000 BTU's, incluindo substituição e fornecimento de turbina de unidade evaporadora.	Unid	12	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
12	2771	Manutenção corretiva em aparelho de Ar-Condicionado tipo Janela de 7.500 a 18.000 BTU's, incluindo substituição e fornecimento de motor da unidade evaporadora.	Unid	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
13	2771	Manutenção corretiva em aparelho de Ar-Condicionado tipo Janela de 7.500 a 18.000 BTU's, incluindo substituição e fornecimento de capacitor.	Unid	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
14	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo o serviço de correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga completa de gás refrigerante R-22.	Unid	33	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00
15	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-410.	Unid	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
16	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo complemento de Gás R-22.	Unid	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
17	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo complemento de Gás R-410.	Unid	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
18	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo o	Unid	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



		serviço de conserto de placa.				
19	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de turbina da unidade evaporadora.	Unid	22	R\$ 139,00	R\$ 3.058,00
20	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade Externa.	Unid	35	R\$ 130,00	R\$ 4.550,00
21	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade evaporadora.	Unid	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
22	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 9.000 a 12.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de capacitor.	Unid	33	R\$ 96,00	R\$ 3.168,00
23	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo o serviço de correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-22.	Unid	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
24	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo o serviço de correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-410.	Unid	6	R\$ 143,00	R\$ 858,00
25	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo complemento de Gás R-22.	Unid	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00
26	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo complemento de Gás R-410.	Unid	9	R\$ 128,00	R\$ 1.152,00
27	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo o serviço de conserto de placa.	Unid	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



28	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de turbina da unidade evaporadora.	Unid	11	R\$ 198,00	R\$ 2.178,00
29	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade evaporadora.	Unid	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
30	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade Externa.	Unid	14	R\$ 228,00	R\$ 3.192,00
31	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 18.000 a 24.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de capacitor.	Unid	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
32	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo o serviço de correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-22.	Unid	5	R\$ 176,00	R\$ 880,00
33	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo o serviço de correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-410.	Unid	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
34	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo o complemento de Gás R-410.	Unid	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
35	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo o complemento de Gás R-22.	Unid	7	R\$ 163,33	R\$ 1.143,31
36	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo o serviço de conserto de placa.	Unid	8	R\$ 176,67	R\$ 1.413,36





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



37	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de turbina da unidade evaporadora.	Unid	5	R\$ 243,33	R\$ 1.216,65
38	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade evaporadora.	Unid	5	R\$ 253,33	R\$ 1.266,65
39	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade Externa.	Unid	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
40	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Hi Wall de 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de capacitor.	Unid	1	R\$ 123,33	R\$ 123,33
41	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 à 30.000 BTU, incluindo o serviço de correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-22.	Unid	1	R\$ 223,33	R\$ 223,33
42	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 a 30.000 BTU, incluindo complemento de Gás R-22.	Unid	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
43	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 a 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de turbina da unidade evaporadora.	Unid	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
44	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 a 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade evaporadora.	Unid	6	R\$ 286,67	R\$ 1.720,02
45	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 à 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de ventilador do motor da unidade Externa.	Unid	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
46	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 a 30.000 BTU, incluindo o serviço de conserto de placa.	Unid	5	R\$ 186,00	R\$ 930,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



47	2771	Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto de 24.000 a 30.000 BTU, incluindo substituição e fornecimento de capacitor.	Unid	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
48	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo industrial (4 ou 3 torneiras), incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R134a.	Unid	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
49	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo industrial (4 ou 3 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Unid	20	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
50	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo industrial (4 ou 3 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de termost.	Unid	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
51	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo industrial (4 ou 3 torneiras), incluindo substituição e fornecimento de torneiras inox.	Unid	25	R\$ 133,33	R\$ 3.333,25
52	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo coluna, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134a.	Unid	16	R\$ 113,33	R\$ 1.813,28
53	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo coluna, incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Unid	16	R\$ 298,00	R\$ 4.768,00
54	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo coluna, incluindo substituição e fornecimento de termostato.	Unid	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
55	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo coluna, incluindo substituição e fornecimento de torneira inox.	Unid	18	R\$ 86,67	R\$ 1.560,06
56	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo geláguia, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134a.	Unid	25	R\$ 106,67	R\$ 2.666,75
57	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo geláguia, incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Unid	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
58	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo geláguia, incluindo substituição e fornecimento de termostato.	Unid	25	R\$ 96,67	R\$ 2.416,75
59	3506	Manutenção corretiva em bebedouro tipo geláguia, incluindo substituição e fornecimento de Torneira plástica.	Unid	26	R\$ 58,33	R\$ 1.516,58
60	3506	Manutenção corretiva em freezer horizontal, incluindo substituição e fornecimento de borracha de vedação.	Unid	20	R\$ 96,67	R\$ 1.933,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



61	3506	Manutenção corretiva em freezer horizontal, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134ª.	Unid	20	R\$ 153,33	R\$ 3.066,60
62	3506	Manutenção corretiva em freezer horizontal, incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Unid	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
63	3506	Manutenção corretiva em freezer horizontal, incluindo substituição e fornecimento de termostato.	Unid	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
64	3506	Manutenção corretiva em Refrigerador, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134ª.	Unid	15	R\$ 146,67	R\$ 2.200,05
65	3506	Manutenção corretiva em Refrigerador, incluindo substituição e fornecimento de borracha de vedação.	Unid	24	R\$ 93,33	R\$ 2.239,92
66	3506	Manutenção corretiva em Refrigerador incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Unid	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
67	3506	Manutenção corretiva em Refrigerador, incluindo substituição e fornecimento de termostato.	Unid	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05
68	3506	Manutenção corretiva em Refrigerador, incluindo substituição e fornecimento de placa eletrônica.	Unid	15	R\$ 223,33	R\$ 3.349,95
69	3506	Manutenção corretiva em Frigobar, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134ª.	Unid	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
70	3506	Manutenção corretiva em Frigobar, incluindo substituição e fornecimento de borracha de vedação.	Unid	10	R\$ 86,67	R\$ 866,70
71	3506	Manutenção corretiva em Frigobar, incluindo substituição e fornecimento de compressor.	Unid	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
72	3506	Manutenção corretiva em Frigobar, incluindo substituição e fornecimento de termostato.	Unid	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
73	2020	Instalação Split Hi Wall de 12000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre com diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do	Unid	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00





		fabricante.				
74	2020	Instalação Split Hi Wall de 18000 a 24000 BTU, incluindo serviço de instalação de até 3m de tubulação frigorífera em cobre de diâmetro adequado, tubo esponjoso, cabo de energia PP adequado até 4m, parafusos e buchas necessários, instalação e fornecimento do suporte para condensadora, fita PVC para acabamento e demais itens e procedimentos para instalação conforme recomendações do fabricante.	Unid	38	R\$ 234,00	R\$ 8.892,00
75	2771	Desinstalação das unidades evaporadora e condensadora, incluindo remoção dos suportes e tubulação frigorífera em aparelhos Split Hi Wall de 9000 a 12000 BTU.	Unid	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
76	2771	Desinstalação das unidades evaporadora e condensadora, incluindo remoção dos suportes e tubulação frigorífera em aparelhos Split Hi Wall de 18000 a 30000 BTU.	Unid	30	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90
77	2771	Desinstalação das unidades evaporadora e condensadora, incluindo remoção dos suportes e tubulação frigorífera em aparelhos Split Piso-Teto de 24.000 a 30.000 BTU.	Unid	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
78	2771	Fornecimento de serviços e peças para equipamentos de refrigeração em geral, não inclusos nos itens de 1 ao 77.	Unid	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL						R\$ 232.455,19

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/11/2019 e encerramento em 21/11/2020. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 232.455,19 (duzentos e trinta dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15231/153074

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12364208020RK0025

Elemento de Despesa: 339039

PI: M0000G19C3N e V0000N010XN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.



8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da cidade de Sousa – PB da Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bananeiras - PB, 21 de novembro de 2019.

Terezinha Domiciano D. Martins
Coordenadora CCHSA/UFPB

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

CONTRATANTE

Rosário de S. Limalcante.

C.S.T SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO
E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
CONTRATADA

